

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 453/1998

Ementa

REVOGA A RESOLUÇÃO 277/82, QUE INSTITUI, NA CÂMARA MUNICIPAL, A SEMANA DOS IDOSOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/11/1998 20/11/1998 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 657/1998 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Cultura, Esporte e Lazer - eventos - datas comemorativas.

**Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí



(Proc. 26.109)

## RESOLUÇÃO Nº. 453. DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

Revoga a Resolução 277/82, que institui, na Câmara Municipal, a Semana dos Idosos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de novembro de 1998, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. É revogada a Resolução nº. 277, de 22 de abril de 1982.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (17/11/1998).

ACI GOTARDO Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e oito (17/11/1998).

William Leda WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

res453.doc/ns